

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS.**

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a prorrogar os efeitos da Lei nº 4.341, de 05 de junho de 2023, para fins de continuidade dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A contratação será realizada observando o disposto no Regime Jurídico dos servidores municipais, lei municipal nº 2138/2002, em seu artigo 234.

Art. 3º As despesas correntes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria:

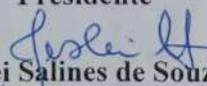
3.1.90.04.00.00.00.00.0001 - Contratação por tempo determinado

Art. 4º Fica autorizada a utilização da lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado sob o nº 004/2023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 18 de junho de 2024.


Marco Antônio Correa Monteiro
Presidente


Jeslei Salines de Souza
1º Secretário

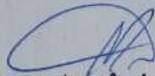
Justificativa

Trata-se de prorrogação da Lei nº 4341/2023, onde autorizou a contratação por tempo determinado de auxiliar de serviços gerais.

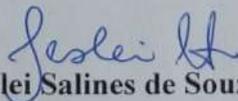
A referida lei para prorrogação, destina-se à continuidade dos serviços na Casa Legislativa, no entanto, devendo ser observado o disposto no Regime Jurídico dos servidores municipais, onde no presente caso veda a continuidade do contrato existente, devendo ser respeitada a ordem classificatória para chamamento da segunda colocada no processo seletivo realizado.

Em face do exposto, propõe-se a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa estabelecer a prorrogação da contratação temporária.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 18 de junho de 2024.



Marco Antônio Correa Monteiro
Presidente

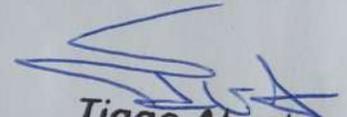


Jeslei Salines de Souza
1º Secretário

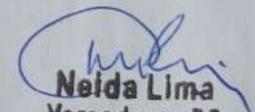


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

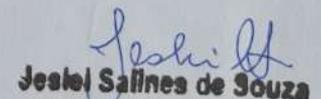
Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024, que
“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.” Assim, considerando que o projeto não apresenta óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade, encaminhe-se para discussão e votação em Plenário. Em 18/06/2024.


Tiago Abade
VEREADOR - PODEMOS
ARROIO DOS RATOS/RS

Concordo com o Relator e sou favorável. Em 18/06/2024.


Neida Lima
Vereadora - PP
Arroio dos Ratos/RS

Encaminho à Mesa Diretora. Em 18/06/2024.


Jesiel Salines de Souza
Vereador PSB
Arroio dos Ratos/RS